



HUGO RENATO FERREIRA CRISTOVÃO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

FAZ PÚBLICO que, por força da realização dos trabalhos de reabilitação da Rua Principal do Sobral, na localidade de Sobral, freguesia de Sabacheira, a cargo do empreiteiro Perfil Outonal Unipessoal, Lda., fica interdita a circulação rodoviária neste arruamento, no período compreendido entre o dia 23 de outubro e o dia 22 de Novembro de 2025. A circulação rodoviária será realizada por caminhos alternativos que estão sinalizados. Devido às fracas condições para os veículos pesados nos caminhos alternativos, a circulação dos mesmos ficará interdita nos arruamentos que permitem o acesso à localidade de Sobral. Será permitida a circulação de veículos dos moradores da povoação do Sobral, condicionada à execução dos trabalhos.

MAIS FAZ SABER que as infrações ao prescrito no presente edital constituem infração sancionada com coima prevista nos termos do Regulamento de Sinalização de Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar nº 22-A/98, de 1 de outubro.

Para constar, publica-se o presente Edital e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume, bem como comunicado às entidades oficiais e publicado no site oficial do Município de Tomar em www.cm-tomar.pt.

Paços do Município de Tomar, 6 de outubro de 2025

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR